

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**  
Despacho n.º 1047/2012 de 24 de Julho de 2012

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 2 de abril de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-321, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 28.588,20€ (Vinte e oito mil quinhentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos) à Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, a transferir por duodécimos no montante de 2.382,35€ (Dois mil trezentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento para Pessoas com Deficiência.

17 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.